



Prefeitura Municipal de Querência

Mato Grosso – MT

DECRETO Nº 3.065/2026
20 DE JANEIRO DE 2026.

***“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO
DOS VALORES CONSTANTE DAS
DIÁRIAS PARA VIAGENS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito do Município de Querência - MT, no uso de suas atribuições;

DECRETA:

Art. 1º - Os valores referente as diárias de viagens para alimentação e hospedagem prevista no Decreto Municipal nº. 2.937/2025, passam a vigorar da seguinte forma:

I – Para fora do Estado:

- a) Prefeito..... R\$ 1.558,50
- b) Vice PrefeitoR\$ 1.350,70
- c) Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Procurador Jurídico e Controlador Geral. (distância superior a 400 km)R\$ 1.039,00
- d) Controlador Interno e Contador.....R\$ 1.039,00
- e) Subprefeito, Secretários Adjuntos e Procurador Jurídico Adjunto.....R\$ 935,10
- f) Secretário do Gabinete. (distância superior a 400 km)..... R\$935,10
- g) Gerente, Assessores, Chefe de Departamento, Coordenadores de Ensino, Encarregados de Serviço e demais comissionadosR\$ 779,25
- h) Demais ServidoresR\$ 675,35
- i) Conselheiros Tutelares e MunicipaisR\$ 553,90

II – Para dentro do Estado – Demais Cidades

- a) Prefeito (distância superior a 400 km).....R\$ 1.350,07
- b) Vice Prefeito (distância superior a 400 km).....R\$ 1.142,90



Prefeitura Municipal de Querência

Mato Grosso – MT

- c) Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Procurador Jurídico e Controlador Geral (distância superior a 400 km).....R\$ 935,10
- d) Controlador Interno e Contador.....R\$ 935,10
- e) Subprefeito, Secretários Adjuntos e Procurador Jurídico Adjunto..... R\$ 831,20
- f) Secretário do Gabinete (distância superior a 400 km) R\$779,25
- g) Gerente, Assessores, Chefe de Departamento, Coordenadores de Ensino, Encarregados de Serviço e demais comissionadosR\$ 675,32
- h) Demais ServidoresR\$ 571,45
- i) Conselheiros Tutelares e MunicipaisR\$ 519,50

III – Para Dentro do Estado, com Pernoite, até 350 km.

- a) Subprefeito, Secretários Adjuntos, Controlador Interno, Contador e Subprefeito, Secretários Adjuntos e Procurador Jurídico Adjunto.....R\$ 467,55
- b) Gerente, Assessor, Chefe de Departamento, Coordenadores de Ensino, Encarregados de Serviço e demais.....R\$ 415,56
- c) Motorista de Ambulâncias e demais veículos, enfermeiro acompanhante...
..... R\$363,65
- d) Conselheiros Tutelares e Municipais e Demais ServidoresR\$ 363,65

IV – Para Dentro do Estado, cidades de Agua Boa, Canarana, Ribeirão Cascalheira, Confresa, Canabrava do Norte e Porto Alegre ou até 350 km, com retorno no mesmo dia:

- a) Subprefeito, Secretários Adjuntos, Controlador Interno, Contador e Subprefeito, Secretários Adjuntos e Procurador Jurídico Adjunto.....R\$ 228,58
- b) Gerente, Assessor, Chefe de Departamento, Encarregado de Serviço, Coordenadores de Ensino e demais ...R\$ 207,80
- c) Motorista de Ambulâncias e demais veículos, enfermeiro acompanhante.....R\$ 207,80
- d) Conselheiros Tutelares e Municipais e Demais ServidoresR\$ 207,80

V – No Interior do Município – Assentamentos aos Conselheiros Municipais



Prefeitura Municipal de Querência

Mato Grosso – MT

- a) Pingos D'AguaR\$ 103,90
- b) São ManoelR\$ 155,87
- c) Coutinho UniãoR\$ 155,85
- d) Canaã IR\$ 155,87
- e) Brasil NovoR\$ 207,80

V – Viagem ao Exterior

- a) Prefeito.....R\$ 5.714,50
- b) Vice-Prefeito e Secretários Municipais..... R\$ 3.636,50

Art. 2º - Aos casos específicos dos motoristas de ambulâncias e demais veículos somente será admitido o pagamento de 1 diária, independente da quantidade de vezes que se locomoveu as cidades próximas no mesmo dia.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.937,25.

Querência, 20 de janeiro de 2026.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal